



## BLL COMPRAS

# Esclarecimentos - Processo 04/2022 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/03/2022 12:07	segue itens para esclarecimento edital	Esclarecimento - CISDESTE.pdf	<a href="https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6f1eb74c257e46ab8e385a4b2b1355b2.pdf">https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6f1eb74c257e46ab8e385a4b2b1355b2.pdf</a>

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/03/2022 12:17	<p>Em resposta ao pedido de esclarecimento da CLARO S.A., segue: Esclarecimento 1: O texto do edital permanece o mesmo, todos os aparelhos devem vir completos, isto é, compostos por todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos recursos dos aparelhos celulares, incluindo manual, cabo de dados USB e carregador rápido portátil Bi-Volt. Entendemos que alguns fabricantes removeram o carregador dos acessórios inclusos, mas conforme link abaixo CONJUR, tal ação fere o direito do consumidor, dada a essencialidade do carregador. Inclusive, fabricantes como a Samsung voltaram atrás na decisão conforme artigo: <a href="https://www.techtudo.com.br/noticias/2022/02/samsung-muda-postura-sobre-carregadores-no-brasil-e-ganha-elogio.ghtml">https://www.techtudo.com.br/noticias/2022/02/samsung-muda-postura-sobre-carregadores-no-brasil-e-ganha-elogio.ghtml</a> <a href="https://www.conjur.com.br/2021-out-30/venda-celular-carregador-caracteriza-venda-casada">https://www.conjur.com.br/2021-out-30/venda-celular-carregador-caracteriza-venda-casada</a> . Esclarecimento 2: É informado no item 7.5 – O prazo de entrega dos aparelhos celulares será de 30 dias após a assinatura do contrato de serviço. Considerem que os chips e o início da prestação dos serviços seja o mesmo. Esclarecimento 3: Concordo com este ponto, pois há a redução da velocidade após exceder o uso da franquia. A velocidade reduz, mas o serviço não é bloqueado. Esclarecimento 4: De acordo com o item 3.4.24 do edital, a responsabilidade, no caso de de perda, furto ou roubo de aparelho celular em uso pela CONTRATANTE, será do Cisdeste.</p>		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/03/2022 10:34	Bom dia! A TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.027.547/0036-61 vem, respeitosamente, perante V. Sa. apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS em anexo.	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.pdf	<a href="https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/38e16bb608254584b868d9cd2327958a.pdf">https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/38e16bb608254584b868d9cd2327958a.pdf</a>

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/03/2022 14:58	A operadora, vencedora do certame, deverá, principalmente, dispor de cobertura móvel na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas, na cidade de Juiz de Fora/MG e ter cobertura mínima no estado de Minas Gerais.		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/03/2022 15:32	Boa tarde, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., vem respeitosamente, perante V. Sa. apresentar o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO em anexo.	NOVO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.pdf	<a href="https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/2f23d3841a5247f382b83d7c0d166bfc.pdf">https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/2f23d3841a5247f382b83d7c0d166bfc.pdf</a>

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/03/2022 14:21	Tendo em vista que o Cisdeste desenvolve suas atividades em Minas Gerais, espera-se que a vencedora do certame atenda a todo o estado.		Não há arquivo anexado.